

Se quiser receber gratuitamente estes estudos envie uma mensagem para edr2@netcabo.pt

O QUE HÁ DE VERDADE NO PLANO DE MELHORIAS DO SNS (PMR-SNS) DO GOVERNO, A SUBORÇAMENTAÇÃO EM 2020, A CONTINUAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO DO SNS, E AS DIFICULDADES DOS PORTUGUESES NO ACESSO À SAÚDE

O atual governo aprovou e publicou em 27-12-2019 a Resolução do Conselho Ministros 198/2019 (RCM-198/2019), que designou por “**Plano de Melhoria de Resposta do Serviço Nacional de Saúde**” (PMR-SNS), onde afirma textualmente que “*importa conferir mais um impulso ao investimento no SNS, concretamente, no robustecimento da gestão, quer através do aumento do valor dos contratos - programa, quer através da correção de desequilíbrios orçamentais persistentes, na modernização e qualificação de instalações e equipamentos e no reforço do recrutamento e motivação dos profissionais de saúde. Estes são aspetos essenciais para a melhoria do acesso ao SNS, a primeira prioridade da ação governativa setorial*”. Comparemos estas palavras com a realidade objetiva dos números oficiais.

1. A ALTERAÇÃO DOS DADOS DOS RELATÓRIO DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2019 PARA APRESENTAR AUMENTOS MAIS ELEVADOS EM 2020

Comparemos o que constava no Relatório do Orçamento do Estado para 2019 sobre o financiamento da saúde com o que consta do Relatório do Orçamento do Estado de 2020 também sobre o financiamento da saúde, para se conhecer a evolução verificada.

Na pág. 167 do **Relatório do Orçamento do Estado para 2019**, constava o seguinte: “**A despesa total efetiva consolidada do Programa Saúde prevista para 2019 é de 10.922,9 milhões de euros**, o que corresponde a um aumento de 5% (523,3 milhões de euros) face ao estimado para 2018 e a um aumento de 7,1% (726,1 milhões €) face ao orçamento de 2018.”

Na pág. 176 do **Relatório do Orçamento do Estado inicial para 2020** pode-se ler o seguinte: “**A despesa total efetiva consolidada do Programa Saúde prevista para 2020 é de 11.225,6 milhões de euros**, o que corresponde a um aumento de 4,9% (524,9 milhões de euros) face à execução da despesa estimada para o ano de 2019. Se deduzirmos aos **11.225,6 milhões € os 524,9 milhões €** obtemos o valor da execução inicial de 2019, que é **10.7007,7 milhões €**, um valor inferior ao que constava no Relatório do Orçamento de 2019 que era 10.922,9 milhões €. Mas é desta forma – executando menos em 2019 - que o aumento de 2,77% (+ 302,7M€) é transformado em 2020 num aumento de 4,9% (+524,9 milhões € como consta do Relatório de 2020). E cortou-se o financiamento num setor onde as dificuldades de acesso dos portugueses aos serviços de saúde são enormes mas continua a haver em abundância para a banca.

Situação semelhante se verifica nas transferências do Orçamento do Estado para o SNS.

No quadro IV.13.1 da pág. 168 do **Relatório do Orçamento do Estado para 2019** pode-se ler textualmente o seguinte: “**TRANSFERÊNCIAS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE em, 2018, 8.812,3 milhões € e, em 2019, 9.013,8 milhões €**”. Portanto, as transferências do Orçamento do Estado inicial de 2019 para o SNS foram fixadas em 9.013,8 milhões €, um valor já manifestamente insuficiente (suborçamentação) o que determinou um grande endividamento do SNS.

No quadro 4.61 da pág. 177 do **Relatório do Orçamento do Estado para 2020** consta o seguinte: “**TRANSFERÊNCIAS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE, em 2019, 8.988,5 milhões € e, em 2020, 9.955,7 milhões €**”.

Comparando o que constava do Relatório do Orçamento do Estado para 2019 com o que consta do Relatório do Orçamento do Estado para 2020 conclui-se o seguinte. No Relatório de 2019, a transferência fixada no Orçamento do Estado inicial para o SNS em 2019 era de 9.013,8 milhões € enquanto no Relatório de 2020 consta apenas de 8.988,5 milhões€, portanto mais um corte. Mas desta forma o aumento das transferências do OE-2020 é maior porque a comparação é feita com 8.988,5 milhões € e não com os 9.013,8 milhões € do Orçamento inicial de 2019.

O AUMENTO REAL DAS TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O SNS EM 2020 É INFERIOR ÀQUELE QUE O GOVERNO APREGOIA

A Resolução do Conselho de Ministros nº 198/2019 prevê no seu ponto 14 “**Como medida adicional para 2019, um reforço orçamental no valor de 550 milhões € destinados à redução do atual stock de pagamentos em atraso do SNS**”. Portanto se adicionarmos estes 550 milhões € ao valor que estava inicialmente previsto no Orçamento do Estado de 2019 para o SNS – 9.013,8 milhões € - obtém-se 9.513,8 milhões € (9.013,5M€+500M€) e conclui-se que as transferências do Orçamento do Estado de 2020 previstas para este ano (9.955,7 milhões €) são superiores às de 2019 em apenas em +4,6%

Se quiser receber gratuitamente estes estudos envie uma mensagem para edr2@netcabo.pt

(+441,9 milhões €) e não de 10,8% (+967,2 milhões €) como o governo afirma na pág. 177 do Relatório do OE-2020. Centeno corta nas transferências do OE para o SNS, agravando as dificuldades deste, mas ao mesmo tempo tem mãos largas para aplicar 1.149 milhões € em 2019, e 1.050 milhões € em 2020 no Novo Banco como consta do quadro 3.3 que se encontra na pág. 62 do Relatório do OE-2020. E isto a juntar aos 18 292 milhões € de apoios do Estado, em termos líquidos (a despesa pública atingiu 25.845 milhões €) à banca no período 2008-2018, conforme consta da pág. 236 do Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2018 do Tribunal de Contas. **Para o ministro Centeno um banco controlado por um fundo americano é mais importante que a saúde dos portugueses.**

2. A TRANFERENCIA DE 550 MILHÕES € PARA AMORTIZAR A DIVIDA DO SNS É INFERIOR AO SALDO NEGATIVO DO SNS (654M€) JÁ EM NOVEMBRO-2019

Em Nov.2019, de acordo com a Síntese da Execução Orçamental divulgada pela Direção Geral do Orçamento do Ministério das Finanças, a situação do SNS era já a que consta do quadro 1.

Quadro 1- Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde - Janeiro/Novembro de 2019			
RÚBRICAS	Orçamento para todo o ano de 2019 - Milhões €	Execução Acumulada até Nov.2019 - Milhões €	
		2018	2019
Receita corrente	9 999,0	8 518,1	9 007,5
Taxas moderadoras	113,0	119,8	120,9
Outras receitas correntes B(inclui transferencias do OE)	9 886,0	8 398,3	8 886,6
Receita de capital	112,0	21,3	30,0
RECEITA EFETIVA TOTAL	10 111,0	8 539,4	9 037,5
DESPESAS COM PESSOAL (profissionais de saúde)	4 155,0	3 709,8	4 011,1
Remunerações Certas e Permanentes	0,0	2 574,3	2 723,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	456,5	552,6
Segurança social	0,0	679,0	735,0
AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS A PRIVADOS (o financiamento do setor privado da saúde pelo SNS é já superior às despesas com Pessoal-profissionais de saúde)	5 756,0	5 216,2	5 477,1
Produtos vendidos em farmácias	1 335,0	1 230,2	1 299,0
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros	1 351,0	1 221,2	1 296,5
Parcerias público-privadas (PPP)	474,0	421,4	392,7
Aquisição de bens (compras inventários)	1 834,0	1 631,7	1 727,4
Outras aquisições de bens e serviços	762,0	711,7	761,5
Juros e outros encargos	1,0	0,7	1,5
Transferências correntes	81,0	67,0	58,4
Outras despesas correntes	34,0	30,0	17,9
Investimentos	0,0	95,5	123,6
DESPESA EFETIVA TOTAL	10 201,0	9 121,4	9 691,5
SALDO GLOBAL	-90,0	-582,0	-654,0

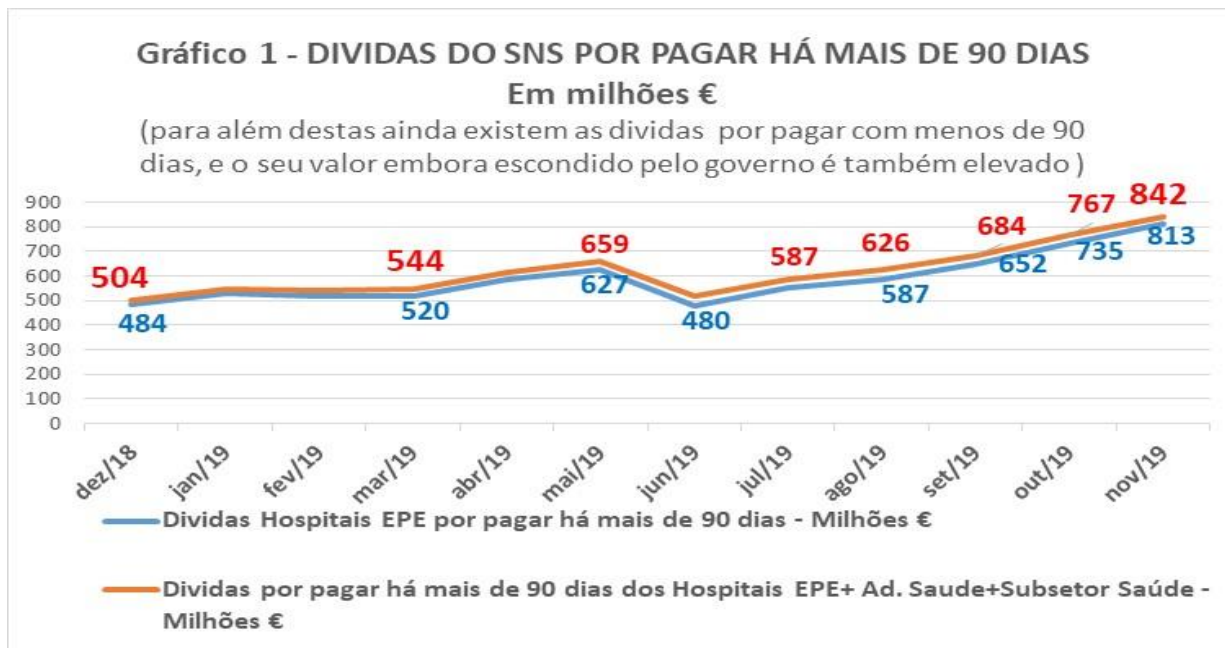
Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP. - Síntese da execução orçamental mensal de nov.2019 - DGO, Ministério Finanças

Em Novembro de 2019 (portanto, ainda não inclui o mês de Dezembro), o SNS apresentava já um saldo negativo de 654 milhões €, portanto um valor muito superior ao constante da Resolução 188/2019 para amortizar a dívida (550M€) o que significa que a dívida continuará a aumentar. E só será reduzida se se utilizar uma parcela dos 800 milhões € aprovados pela RCM 198/2019, o que reduzirá o destinado à melhoria do acesso dos portugueses aos serviços de saúde do SNS.

Para além disso o quadro 1 mostra a dimensão do financiamento do setor privado da saúde pelo SNS (5.477,1 milhões € até Nov.2019), portanto já muito superior à despesa com os profissionais de saúde (4011,1 milhões € com Pessoal até Nov.2019). **Esta é a forma atual “invisível e despercebida” como a privatização do SNS está a ser feita e como o negócio da saúde está a ser promovido em Portugal**, através de outsourcings e de aquisições a empresas privadas. Estrangula-se o SNS ou através da suborçamentação ou por meio da criação de obstáculos à contratação e a pagamentos dignos aos profissionais de saúde, e depois o SNS para poder funcionar é obrigado a contratar serviços a entidades privadas, endividando-se cada vez mais. Não é só a ADSE com 600 milhões € que está a financiar a explosão do negócio privado da saúde em Portugal como alguns ainda pensam e dizem.

3. AS DIVIDAS DO SNS COM MAIS DE 90 DIAS DE ATRASO DE PAGAMENTO JÁ ATINGIAM 842 MILHÕES € EM NOV.2019, UM VALOR MUITO SUPERIOR AOS 550 MILHÕES € E AINDA FALTAM AS DIVIDAS COM MENOS DE 90 DIAS

O gráfico 1, com dados divulgados na Síntese da execução orçamental de novembro de 2019 da DGO (Ministério das Finanças) mostra o aumento da dívida do SNS entre Dez.2018 e Nov.2019. Repita-se, estes valores ainda não incluem a dívida com menos de 90 dias, que é também enorme.



A dívida do SNS com mais de 90 dias de atraso já atingia 842 milhões € em novembro de 2019, sendo 813 milhões € dos Hospitais EPE. Entre dezembro de 2018 e novembro de 2019, esta dívida aumentou de 504 milhões € para 842 milhões €, ou seja, em 338 milhões €, o que significa um crescimento médio de 30,7 milhões € por mês. Para pagar o que não é coberto pelo reforço de 550 milhões € destinados à amortização da dívida, o SNS terá de utilizar uma parte do “*reforço da dotação inicial do Programa Orçamental da Saúde no valor global de 800 milhões € para 2020, tendo em vista não só a interrupção do processo de acumulação de dívida, mas especialmente o aumento da capacidade de resposta do SNS*” (ponto 2 da RCM 188/2019) o que reduzirá os 800 milhões € ficando muito menos para “o aumento da capacidade de resposta do SNS e para impedir o processo de acumulação da dívida”. Tenha-se presente que para além da dívida com mais 90 dias ainda existe a dívida com menos de 90 dias. E no 3º Trim. 2018, segundo as “Notas explicativas do Orçamento do Ministério da Saúde” as dívidas do SNS com mais de 90 dias eram de 862 milhões €, enquanto as dívidas totais a fornecedores somavam 1.950 milhões € (apenas 44,2% deste). **Portanto, a suborçamentação do SNS continua assim como continuará a aumentar a dívida do SNS.**

4. O INVESTIMENTO NO SNS CONTINUA A SER INSUFICIENTE, E AS NECESSIDADES DE PROFISSIONAIS MANTER-SE-ÃO, O QUE DIFICULTARÁ O ACESSO DOS PORTUGUESES À SAÚDE, APESAR DAS PROMESSAS DO GOVERNO

Resolução do Conselho de Ministros 198/2019 aprova no seu ponto 4 “o quadro de Programação Plurianual de Investimentos, associado ao PMR-SNS no montante total de 190 milhões €”. No entanto, na pág. 186 do Relatório do Orçamento do Estado para 2020 refere que “ao nível de plano de melhoria de resposta do SNS, prevê-se um investimento de 179,3 milhões € em 2020, dos quais 101,4 milhões € por fundos próprios” naturalmente das próprias entidades investidoras. E no Programa de investimentos na área da saúde do mesmo Relatório (Quadro 4.64, pág. 186), estão previstos “84,9 milhões €, mas apenas 41,8 milhões € financiados pelo Orçamento do Estado de 2020”. Em conclusão, o investimento financiado pelo Orçamento do Estado na área da saúde é reduzido, e está longe dos valores apregoados pelo governo.

No ponto 7 da Resolução do CM 198/2019, o governo aprovou uma verba de 4 milhões € para incentivo dos profissionais de saúde que irão trabalhar nas 30 novas USF previstas pelo governo. E no ponto 8 da mesma Resolução o governo aprovou 100 milhões € “para a operacionalização de modelos de pagamento pelo desempenho para o trabalho hospitalar em CRI”. Fica de fora a forma como serão substituídos os médicos tarefeiros contratados a empresas de trabalho temporário que custaram, ao SNS, 97,8 milhões € em 2016, 98,1 milhões € em 2017, e 105,3 milhões € em 2018, conforme consta da pág. 200 do Relatório Social do Ministério da Saúde e do SNS de 2018.” E não é com “um quadro de referência para novos recrutamentos” referido na RCM 198/2019, que ninguém sabe o que é, que se resolve o problema.

Assim, a dívida do SNS continuará a aumentar, a suborçamentação do SNS manter-se-á e o investimento em saúde financiado pelo OE continuará insuficiente. Que os leitores tirem as suas próprias conclusões, separando a ficção da realidade. Os dados dos Relatórios dos OE estão acessíveis a todos os leitores em www.dgo.pt Eugénio Rosa, edr2@netcabo.pt 4-1-2020